



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Prof. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

LEI MUNICIPAL Nº 998/2018

INSTITUI NOME DE RUA LOCALIZADA A SEGUNDA A ESQUERDA DA RUA JUSTO ANTÔNIO MACIEL.

A Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. nº 35 inciso XV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete a sanção do Chefe do Executivo, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Justo Carvalho Maciel, a Rua situada a segunda a esquerda da Rua Justo Antônio Maciel a qual dá acesso ao Sítio do Sr. Ricardo Matias com aproximadamente 150 metros de comprimento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, 09 de abril de 2018.


Emerson Ferreira Maciel
Prefeito Municipal

Registro: Livro de Leis nº 11, fls. 40vº 41
Publicação: Quadro de avisos da municipalidade

